

**ADEQUAÇÕES A NBR 9077  
Nos Blocos Administrativo e Auditório**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**CAMPUS BAGÉ  
Barras Antipânico e Inversão de Portas**

Setembro de 2011.

## GENERALIDADES

A presente especificação refere-se **aos serviços com fornecimento de material e mão-de-obra para Adequações à NBR 9077**, conforme Notificação de Correção de Inspeção nº 1065/1, emitida pelo Corpo de Bombeiros de Bagé, a serem executadas no campus Bagé, pertencente ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, sito a Av. Governador Leonel Brizola, 2501, na cidade de Bagé-RS. A obra contempla adequação de esquadrias de madeira e instalação de barras antipânico.

Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Normas Técnicas Brasileiras. Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades que os materiais especificados, cabendo à Contratada a prova das mesmas por instituição idônea.

**Todo o material a ser adquirido para a obra deverá ser previamente apresentado à fiscalização para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma pré-estabelecido. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da Contratada. A Contratada deverá efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais utilizados e serviços executados na obra. Verificar e/ou ensaiar os elementos da obra onde for realizado processo de impermeabilização, a fim de garantir a adequada execução da mesma.**

**- A ITENIZAÇÃO DESTAS ESPECIFICAÇÕES SEGUE A NUMERAÇÃO DO SIMEC -**

## 1. PROJETOS

### 1.3 Aprovação de Projetos em Órgãos Públicos

Todas as despesas e encaminhamentos legais referentes à obra, tais como: emolumentos, taxas eventuais, **solicitações de vistoria e acompanhamento até a liberação do Alvará**, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada. Impostos federais, estaduais e/ou municipais, bem como taxas de seguro, responsabilidade civil e contratos deverão estar incluídos no orçamento a ser apresentado.

## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.2 Equipamentos de Proteção Individual

A Contratada deverá propiciar aos seus funcionários, atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação, o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena de suspensão dos serviços pela Comissão de Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

### **2.6.3 Derivação de redes elétricas, água e esgotos**

A Contratada poderá utilizar derivações de água, esgoto e energia da rede existente, pertencente ao Campus; entretanto, a execução dessas derivações será de responsabilidade exclusiva da Contratada.

## **2.9. Demolições e Remoções**

### **2.9.13 Remoção de Esquadrias de Madeira**

A porta de entrada do Mini-auditório, a porta de acesso do Hall/Auditório e a porta de acesso ao Mezanino do Auditório serão removidas. Deverão ser tomados cuidados especiais nesta remoção para que todas as peças sejam reutilizadas na reinstalação das mesmas, conforme item 8.1.2. *Portas Internas*. (Ver detalhe anexo)

## **2.12 Limpeza permanente da obra**

O local da obra deverá ser limpo diariamente e com frequência, evitando o acúmulo de entulho. O material resultante de escavações, remoções e limpeza deverá ser retirado da área de construção e/ou Campus, conforme liberação da Comissão de Fiscalização.

## **2.13 Máquinas, equipamentos e ferramentas**

O fornecimento de máquinas, equipamentos e ferramentas serão de responsabilidade da Contratada.

## **3. MOVIMENTOS DE TERRA**

Não estão previstas.

## **4. INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÃO SIMPLES**

Não estão previstas.

## **5. FUNDAÇÕES ESPECIAIS**

Não estão previstas.

## **6. SUPERESTRUTURA**

Não estão previstas

## **7. ALVENARIAS/VEDAÇÕES/DIVISÓRIAS**

Não estão previstas.

## 8. ESQUADRIAS

### 8.1. Esquadrias de Madeira

#### 8.1.2. Portas Internas

A porta de entrada do Mini-auditório, a porta de acesso do Hall/Auditório e a porta de acesso ao Mezanino do Auditório, que foram removidas, serão reinstaladas invertendo o seu sentido de abertura, ou seja, a abertura das folhas deverá ocorrer para fora da peça, acompanhando o sentido do fluxo de saída. (Ver detalhe anexo)

## 9. COBERTURA

Não estão previstas

## 10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Não estão previstas

## 11. INSTALAÇÕES LÓGICA/TELEFÔNICA

Não estão previstas.

## 12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Não estão previstas.

## 13. IMPERMEABILIZAÇÃO

Não estão previstas.

## 14. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

### 14.9. Barras Antipânico

Serão instaladas Barras Anti-pânico para Porta Dupla com Fechadura Alavanca de Alta Segurança, do tipo *PUSH*, da marca Jaque, ou DKS HD, ou similar, nas portas indicadas abaixo. Estarão incluídos no conjunto os tubos para barras, os suportes de fixação das barras, a fechadura externa, de alavanca, com cilindro, os trincos superior e inferior para travamento vertical e as hastes de travamento vertical. O acabamento será em pintura epóxi cinza, nas esquadrias de madeira, e pintura epóxi preta, nas esquadrias de alumínio. As barras anti-pânico deverão ter sistema que permita o fechamento e abertura pelo lado oposto ao de colocação das mesmas, com sistema de chave e trinco de alavanca.



Aplicação: Acesso externo ao Auditório – esquadrias de alumínio ( 3 unidades);  
Acesso interno ao Auditório – esquadria de madeira (1 unidade).

## 15. REVESTIMENTOS

Não estão previstos.

## 16. VIDROS

Não estão previstos.

## 17. PINTURA

### 17.6 Esmalte sobre madeira

As esquadrias que serão removidas, e posteriormente reinstaladas, receberão retoques de pintura nas partes que se julgue necessários, de forma a dar-lhes a mesma aparência de antes dos serviços.

Será exigido o melhor acabamento possível quanto ao nivelamento, cobertura, brilho e arremates.

## 18. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 18.5 Limpeza e Entrega da Obra

Ao encerrarem-se os trabalhos serão retirados todos os entulhos, limpas todas as dependências da obra. O canteiro será limpo e serão retiradas as instalações provisórias de propriedade da Contratada.

## 19. PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO

Não estão previstos.

## 20. EQUIPAMENTOS

Não estão previstos.

### MEDIÇÃO

1. A Planilha de Orçamento Global que faz parte deste Projeto Básico **inclui** em seus itens os Encargos Sociais e BDI, portanto, estipulamos como **Preço Máximo** o orçamento em anexo. O orçamento deverá conter preços unitários, globais, de mão-de-obra e de material. Deverá obrigatoriamente conter preços globais parciais, conforme a relação a seguir, entendendo que os valores – aqui indicados – serão meramente indicativos de ordem de grandeza de cada serviço, cabendo ao Proponente a responsabilidade pela medição que vier a apresentar.

2. Além dos serviços relacionados, o Proponente deverá aduzir – em separado – todos aqueles que embora não constantes da relação anexa, entenda, sejam essenciais para a execução dos trabalhos propostos.

**3. Para eventuais serviços não relacionados pelo Instituto, que se tornem necessários durante a execução da obra, deverão ser cotados Preços Unitários, incluindo todos os encargos e BDI, para Oficial e para Servente.**

4. Deverá ser adotada, **SOB PENA DE ANULAÇÃO DA PROPOSTA**, a itenização de serviços indicada pelo Instituto. Os valores de cada item e subitem deverão ser claramente indicados.

5. O Proponente deverá especificar o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) para todos os itens contratados, discriminando todas as parcelas que o compõem.

6. Critérios de Medição: os vãos com área igual ou inferior a 2 m<sup>2</sup> (dois metros quadrados) não serão descontados para efeito de medição. Já os vãos com área superior serão descontados o excedente a 2 m<sup>2</sup>.

### PLANTAS ANEXAS:

Projeto arquitetônico – Detalhamento – 01/01

Pelotas, setembro de 2011.

**Carlos Francisco Oliveira Plá**  
Engenheiro Civil - DPO  
CREA/DF 4310

De acordo:

**Lucia Helena Kmentt Costa**  
Diretora de Projetos e Obras  
Instituto Federal Sul-rio-grandense  
CREA/RS 53208